

ATA N.º 20/2024

(Contém 11 páginas)

----- No dia dois do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por, Vasco Alexandre Castro, Assistente Técnico, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de junho de 2023. -----

#### I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal dirigindo-se aos Senhores Vereadores perguntou se algum dos membros presentes queria apresentar alguma informação neste período, tendo-se pronunciado o Vereador Júlio Meirinhos. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos solicitou informação acerca da iniciativa levada a cabo na passada semana em Miranda do Douro, denominada Summer CEmp, a escola de verão da Representação da Comissão Europeia em Portugal, que teve lugar em Miranda do Douro, entre os dias 28 e 31 de agosto de 2024, com o apoio da Câmara Municipal de Miranda do Douro e a colaboração do Centro Europe Direct - Bragança. -----

----- E, perguntou, relativamente a esta iniciativa se tinha estado envolvida a juventude no evento. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal expôs que, a entidade que organizou o evento foi a Representação da Comissão Europeia, em Portugal, tendo esta Câmara concedido apoio logístico, concretamente, disponibilizado os espaços, seis funcionários, o consumo de eletricidade e do autocarro municipal para efetuar deslocações. Explicou como se desenvolveu este evento e comentou pormenorizadamente o que foi feito e por quem. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou se a Câmara Municipal tinha sido convidada para participar no referido evento. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o primeiro contacto foi dirigido à sua pessoa, no sentido de averiguar da abertura desta Câmara para realizar o Summer CEmp em Miranda do Douro, e como já tinha conhecimento da forma este evento itinerante decorreu noutros locais, aceitou de imediato e passou

este assunto para a Divisão Sociocultural para compor uma task-force, equipa de funcionários desta câmara que viria a dar apoio neste evento. -----

----- Congratulou-se, pela maneira formidável como o evento decorreu e pela adesão massiva ao mesmo por parte da população de Miranda, manifestando a sua satisfação e que se sente realizada enquanto Presidente da Câmara Municipal, por ter acolhido este evento. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que não tem qualquer espécie de dúvida, e que quando este assunto foi aqui abordado, os Vereadores do Partido Socialista manifestaram todo o apoio em relação à iniciativa, e consideram que é também, por si, uma forma de divulgar a terra. -----

----- Referiu que, de qualquer das maneiras, devem entender que, não há iniciativa nenhuma, incluindo de um Ministro, sem a câmara anuir e dar a sua concordância, porque aqui a autoridade máxima é a câmara, sendo que, inclusivamente e em termos de protocolo, a Presidente da Câmara está acima de ministro, membro do governo. Isto para dizer que, quer seja a entidade que for a organizar um evento nada se faz sem a anuência da câmara, e que lhe parece bem que participe. -----

----- A questão que se coloca é, a par dessas coisas todas, e considerando que nada disso está em causa, verifica-se a postura de humilhação de membros da câmara. Considera que a Câmara tem que obrigatoriamente convidada, e a câmara, representada exteriormente pela Presidente da Câmara, a câmara são todos os membros que integram o executivo municipal, e os Vereadores do Partido Socialista têm legitimidade. E que, independentemente de estarem ou não, certamente que estaria em alguns atos, mas, como não foi convidado, e soube através de determinadas pessoas que o interpelaram se iria ou não estar no evento. -----

----- Perante isso, fica um pouco constrangido, porque o orador António Vitorino é de toda a vida seu conviva em diversas ocasiões, que o terá abordado nesse sentido, ao que respondeu que não se encontrava no concelho. -----

----- Afirmou que, enquanto membro do executivo municipal, tem a mesma legitimidade que qualquer membro deste órgão, por isso se denomina de órgão colegial e executivo, e que, o facto de não estar a tempo inteiro nada tem a ver. -----

----- Além de que, os Vereadores do Partido Socialista sempre tiveram uma postura de colaboração, estancam muita coisa contra a câmara, ou contra membros da câmara, e, portanto, estranha que nesses eventos, não tenham convidados expresso. -----

----- Lembrou que, já desde o início do mandato que tinha dito que não é necessário ser a Presidente da Câmara ou o Vereador a fazer o convite, basta que o Gabinete de Apoio trate disso, afirmando que não se trata de uma questão de vitimização, mas sim, de respeito, de protocolo, e de hierarquia. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues comentou que a câmara municipal não foi informada da vinda aqui a Miranda do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, tal como aconteceu em relação ao Sr. Presidente da republica. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal referiu que soube da vinda do Sr. Presidente da Republica dois dias antes de ser realizado o evento, mas que soube através das redes sociais. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira solicitou o uso da palavra e tendo-lhe sido concedida perguntou o que é que impediu não ter sido feito um convite, pelo menos, para as sessões públicas. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que sendo as sessões públicas, estiveram abertas a todas as pessoas. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira reiterou dizendo que, assim sendo, nunca é necessário fazer convite noutras ocasiões, porque os eventos promovidos são todos públicos. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, comentou que, daquilo que tinha acabado de ouvir à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, entendeu que essa questão devia ser colocada à Representação da Comissão Europeia, porque, a Câmara nada tem a ver com isso. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou se a Câmara Municipal tinha investido um euro neste evento. --

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que deu o apoio logístico necessário. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos disse que, assim sendo, a Câmara esteve envolvida, e sendo a representante da Câmara é a Presidente do Executivo ou o seu Executivo. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que nas sessões publicas a Câmara devia ter acionado o protocolo. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que não havia forma de acionar o protocolo, porque o evento não foi organizado pela Câmara. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira declarou que outra questão que a Câmara podia colocar junto da organização do Summer CEmp, era dizer que no contexto dos agentes públicos a própria organização devia lançar o protocolo da Câmara. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que basta ouvir a “vox populi”, que ao saber destas situações, várias pessoas o abordaram para o questionar se participaria na iniciativa, ao que ele terá respondido negativamente.

----- Para concluir, declarou que, o povo tem alguma razão, de que, num evento destes, a Câmara esteve envolvida, e, por conseguinte, quer a organização quisesse ou não, nada impedia a Presidente da Câmara de dizer que eram elementos do executivo e que estavam com ela. Referindo que, não se trata de participar em almoços, nem em jantares, mas de participar em atos públicos enquanto membros do órgão executivo. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu que o evento em si nada mais é que uma universidade de verão, e que, caso a Câmara não concordasse que fosse aqui realizada a ação, certamente a organização teria ido procurar outro local para realizar o evento. -----

----- Mencionou que se deve agradecer por ter sido organizado o evento neste município, desculpando-se por algo tenha ocorrido menos bem, e manifestando abertura para receber outros eventos do género. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal lembrou que na reunião anterior o Vereador Carlos Ferreira tinha perguntado qual era o ponto da situação relativamente à cobrança do IMI respeitante ao negócio das barragens, a respeito do que passou a palavra ao Vereador Vítor Bernardo para expor o que está a acontecer a esse respeito. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo deu conhecimento a todo o executivo, a comunicação remetida a este Município por parte do Gabinete Diretor Geral da AT, relativamente à execução da sentença – Intimação para prestação de informações - TACL – UO 3 – P. n.º 4333/23.0BELSB, em que foi requerente este Município, e requerido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, cujo teor, para constar na presente ata passa a ser transcrito:

----- *“A 13 de julho de 2004, foi proferida sentença, pela unidade orgânica 3 do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no processo de intimação para prestação de informações que correu termos sob o n.º 4333/23.0BELSB, em que foi requerente esse Município e requerida a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Nessa sentença, foi decidido intimar a AT a «disponibilizar ao requerente o conjunto de informações sobre a audição que decorreu na Comissão de Orçamento e Finanças realizada na Assembleia da República em 18.10.2023, em concreto (i) como chegou ao conhecimento da Autoridade Tributária a necessidade de se fazer essa reunião; (ii) quem requereu essa reunião e a quem; (iii) em que data se realizou a reunião; (iv) o envio da ata, ou notas ou qualquer outro tipo de registo da reunião realizada; e (v) quem esteve presente na referida reunião».* -----

*Em execução do julgado e nos respetivos termos, encarrega-me a Senhora Diretora Geral de informar o seguinte:* -----

*1 – Pontos (i), (ii), (iii) e (v) do supra transcrito segmento decisório da sentença* -----

*Em 8 de julho 2016, a EDP solicitou à AT a realização de reunião, através de correio eletrónico subscrito por Miguel Ribeiro Ferreira, endereçado à Diretora Geral da AT e remetido para o correspondente email e, bem assim, para o email institucional do respetivo Gabinete. O email em referência foi também enviado, em conhecimento (Cc), para os endereços “MLGTS – Francisco Sousa da Camara” e “Cíntia Melo”. -----*

*Na reunião solicitada pela EDP, que se realizou no dia 27 de julho 2016, estiveram presentes, da parte da EDP, Miguel Ribeiro Ferreira e mais duas pessoas (de cuja identificação não temos registo) e, da parte da AT, a respetiva Diretora Geral, Helena Borges, a Diretora de Serviços do IMI (DSIMI), Graça Neto, e o Diretor de Serviços da Consultadoria Jurídica e do Contencioso (DSCJC), Serafim Pereira. -----*

*Em 3 de fevereiro de 2017, foi recebida na AT uma exposição do Conselho de Administração Executivo da EDP, subscrita pelo Administrador Rui Teixeira, a solicitar à AT a realização de nova reunião. -----*

*Em 14 de fevereiro de 2017, o advogado Francisco Sousa da Câmara, através de email dirigido ao Gabinete da Diretora Geral da AT, juntando em anexo a mencionada exposição da EDP de 3 de fevereiro, veio insistir na realização da reunião que havia sido pedida. -----*

*Na reunião solicitada pela EDP, realizada no dia 14 de março de 2017, estiveram presentes, da parte da EDP, Francisco Sousa Câmara e outros (de cuja identificação não temos registo) e, da parte da AT, a respetiva Diretora Geral, Helena Borges, o Diretor da DSCJC, Serafim Pereira e o Chefe da Divisão de Administração e Conção(DAC) da DSIMI, Ricardo Torres. -----*

*2 – Ponto (iv) do segmento decisório da sentença acima transcrito. -----  
Não existem documentos a apresentar, por não ter sido elaborado qualquer documento escrito das reuniões realizadas.” -----*

*----- O Vereador Vítor Bernardo lembrou que em 2022 se o Município não se tivesse manifestado sobre a venda das barragens, bem como apoiado o Movimento Cultural da Terra de Miranda, tudo teria passado despercebido. -----*

### **Voto de Pesar**

*----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro expressa profundo pesar e consternação pelo falecimento dos cinco militares da Guarda Nacional Republicana, que no cumprimento do dever, enquanto elementos que integravam as equipas helitransportadas da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, perderam a vida no fatídico acidente ocorrido na passada sexta-feira, trinta de agosto, devido à queda no rio Douro da aeronave em que seguiam. -----*

----- Nesta circunstância de luto, este órgão executivo apresenta às respetivas famílias e amigos, sinceros pêsames, prestando sentida homenagem. -----

## II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião realizada a dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.

## III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 16 de agosto de 2024 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 1.739.149,81 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove euros, e oitenta e um cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 790.208,87 (setecentos e noventa mil, duzentos e oito euros, e oitenta e sete cêntimos). -----

## IV - ORDEM DO DIA

1. Requisição de autocarro por parte da Palombar;
2. Apoio financeiro à Associação de Ciclismo de Bragança - V Volta ao Nordeste em bicicleta;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Confraria do Canhão Mirandês – DOP e dos Sabores da Terra de Miranda;
4. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense;
5. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Malhadas;
6. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas da Terronha em honra de São Judas Tadeu;
7. Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2024/2025;
8. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 254/2024;
9. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 255/2024;
10. Proposta de apoios económicos – Ação isolada – Apoio no pagamento de medicamentos;
11. Proposta de apoios económicos – Ação isolada – Apoio no pagamento de medicamentos;

12. Apoio a associações - instituições sem fins lucrativos – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa - ARJM;
13. Construção de parque infantil junto à Casa da Cultura de Sendim - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- **1. “Requisição de autocarro por parte da Palombar.”** -----

----- A Organização Palombar, dirigiu-se a este Órgão Executivo solicitando a cedência de autocarro municipal, sendo que, com base no disposto no n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, se pronunciou. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à Organização Palombar - Conservação da Natureza e do Património Rural, para transportar dez pessoas que vão participar no 65.º Campo de Trabalho Voluntário Internacional – Escavação Arqueológica, que decorreu no período de 15 a 26 de agosto, do corrente ano, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida entidade do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante de € 238,40 (duzentos e trinta e oito euros, e quarenta cêntimos). -----

----- **2. “Apoio financeiro à Associação de Ciclismo de Bragança – V Volta ao Nordeste em bicicleta.”** -----

----- Foi presente pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação de Ciclismo de Bragança – V Volta ao Nordeste em bicicleta, no sentido de este órgão autárquico se pronunciar acerca do assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio logístico, assim como, apoio financeiro à associação supramencionada, no valor de € 2.000,00 (dois mil e euros), no âmbito da realização da V Volta ao Nordeste em bicicleta, conforme consta na informação apresentada pelo Técnico Superior, Francisco Parreira, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Confraria do Canhão Mirandês – DOP e dos Sabores da Terra de Miranda.”** -----

----- A Confraria do Canhão Mirandês – DOP e dos Sabores da Terra de Miranda, veio apresentar pedido de apoio financeiro destinado a concretizar um evento no mês em curso, tendo-se pronunciado este órgão autárquico conforme se segue. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à associação supramencionada, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para levar a cabo o III Capítulo da Confraria do Canhão Mirandês, bem como apoio logístico, que decorrerá no próximo dia 14 de setembro, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada.

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa Constantinense, veio apresentar pedido de apoio financeiro destinado a fazer face a despesas inerentes a evento religioso, tendo este órgão autárquico tomado a seguinte deliberação: -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à associação supramencionada, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), destinado a participar a realização de Festividade denominada “Festa dos Moços de São João”, que decorrerá a 27, 28, e 29 de dezembro do corrente ano, conforme informou a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Malhadas.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, veio apresentar pedido de apoio financeiro destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Bárbara, em Malhadas, tendo este órgão autárquico tomado a seguinte deliberação: -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a atribuição de apoio financeiro à associação mencionada em intítulo, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), destinados a participar a realização de festividade em honra de Santa Bárbara 2024, que decorreu entre os dias 2 e 14 de agosto, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas da Terronha em honra de São Judas Tadeu.”** -----



----- A Comissão de Festas da Terronha em honra de São Judas Tadeu, solicitou apoio financeiro a esta autarquia, destinado a concretizar as atividades previstas no respetivo Plano de Atividades, traçado para o ano corrente, tendo-se pronunciado este órgão autárquico conforme se segue. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à associação supramencionada, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para concretização das atividades prevista no Plano de Atividades delineado para o ano 2024, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **7. “Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2024/2025.”** -----

----- A Técnica Superior, Sandrine Araújo, apresentou a minuta do protocolo para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2024/2025, conforme mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão executivo se pronunciar dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos termos plasmados na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia, para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2024/2025. -----

----- **8. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 254/2024.”** -----

----- Foi presente informação escrita respeitante ao assunto supracitado, para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo, tendo sido deliberado o que consta abaixo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão transporte gratuito ao titular do processo n.º 254/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 255/2024.”** -----

----- **9. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 255/2024.”** -----

----- Foi presente informação escrita respeitante ao assunto supracitado, para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo, tendo sido deliberado o que consta abaixo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão transporte gratuito ao titular do processo n.º 255/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Proposta de apoios económicos – Ação isolada – Apoio no pagamento de medicamentos.”** -----

----- Considerando a situação de vulnerabilidade e de carência económica do agregado familiar, e em consonância com a informação técnica apresentada neste âmbito, foi deliberado por parte deste órgão autárquico o que se segue. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico, atribuído no âmbito de situação de vulnerabilidade e de carência económicas, do agregado familiar, titular do Processo Familiar n.º 200527978, sendo o valor do apoio de € 227,01 (duzentos e vinte sete euros, e um cêntimo), conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Luísa Dias, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **11. “Proposta de apoios económicos – Ação isolada – Apoio no pagamento de medicamentos.”** -----

----- Considerando a situação de vulnerabilidade e de carência económica do agregado familiar, e em consonância com a informação técnica apresentada neste âmbito, foi deliberado por parte deste órgão autárquico o que se segue. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico, atribuído no âmbito de situação de vulnerabilidade e de carência económicas, do agregado familiar, titular do Processo Familiar n.º 202434766, sendo o valor do apoio de € 90,77 (noventa euros, e setenta e sete cêntimos), conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Luísa Dias, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **12. “Apoio a associações - instituições sem fins lucrativos – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – ARJM.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação referente ao assunto supracitado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos termos plasmados na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – ARJM, através do que será atribuída à referida associação a quantia de € 13.000,00 (treze mil euros), destinada a suportar, exclusivamente, parte das despesas com a realização das atividades constantes no Plano de Atividades previsto para o ano 2024. -----

----- **13. “Construção de parque infantil junto à Casa da Cultura de Sendim - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

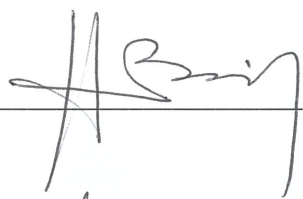
----- O auto de medição mencionado em intitule, respeitante à empreitada de Construção de parque infantil junto à Casa da Cultura de Sendim, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supradita, adjudicada à empresa BRICANTEL, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 26.262,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois euros). -----

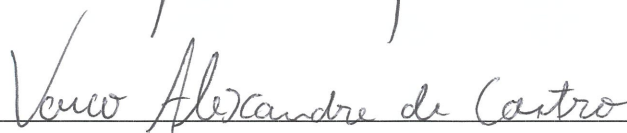
----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 10/2024, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e quarenta e um minuto, pelo que, de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim, na qualidade de secretário redator. -----



---



---